



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46
MUNICIPIO DE ANADIA-AL

O Município de Anadia/AL, com sede na administrativa no endereço Avenida Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. Paulo Victor Pereira Rocha**, CPF nº 077.057.384-30 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025, processo administrativo n.º 202503130027, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Futura e Eventual contratação de Empresa para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, GRANDES E MÁQUINAS PESADAS**, para atendimento das necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Anadia, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do lote 01, 01 do lote 02, 01 do lote 03, 01 do lote 04, 01 do lote 05, 01 do lote 06, 01 do lote 07, 01 do lote 08, 01 do lote 09, 01 do lote 10, 01 do lote 11, 01 do lote 12, 01 do lote 13, 01 do lote 14, 15 do lote 15, 01 do lote 16, 01 do lote 18, 01 do lote 19, 01 do lote 20 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 08/2025, Proc. Adm.: 202503130027, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GJM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ.: 43.764.511/0001-92 EMAIL: servicosgjm@gmail.com End.: Rua Dr. Fernandes Lima, 91, Centro, Anadia - AL						
ITEM	LOTE 1	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: automóvel tipo de passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, 5 (cinco) marchas a frente e 1	UND.	15	VW/POLO	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	(uma) ré, motor igual ou superior a 1.0, movida a etanol e/ou gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, equipados com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2022 ou superior					
ITEM	LOTE 2	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: automóvel tipo de passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) ré, motor igual ou superior a 1.0, movida a etanol e/ou gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, equipados com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2022 ou superior	UND.	20	VW/POLO	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
ITEM	LOTE 3	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: locação de veículo tipo van adaptado para uso como ambulância tipo b, com equipamentos necessários, sem motorista e sem combustível e seguro incluso. ano/modelo 2020 ou superior	UND.	04	FIAT/DUCATO	R\$ 10.400,00	R\$ 41.600,00
ITEM	LOTE 4	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Automóvel tipo van, 3 portas, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros	UND.	20	FIAT/DUCATO	R\$ 8.100,00	R\$ 162.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	incluindo condutor, motor igual ou superior 2.3, potência mínima de 127 cv movido a diesel, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, com aparelho de som para radio am e fm, equipado com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2020 ou superior					
ITEM	LOTE 5	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Automóvel tipo van, 3 portas, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros incluindo condutor, motor igual ou superior 2.3, potência mínima de 127 cv movido a diesel, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, com aparelho de som para radio am e fm, equipado com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2020 ou superior	UND.	4	FIAT/DUCATO	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
ITEM	LOTE 6	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Automóvel tipo utilitário, cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, tração 4x4, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, motor 2.8 igual ou superior a 200 cv, compartimento de carga com capacidade igual ou superior a 1.122 kg, movida a diesel, ar condicionado,	UND.	03	TOYOTA/HILUX	R\$ 7.990,00	R\$ 23.970,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, com aparelho de som, cd, entrada auxiliar e radio am e fm equipados com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2023 ou superior					
ITEM	LOTE 7	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Automóvel tipo utilitário, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o condutor, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, motor igual ou superior a 1.4, compartimento de carga com capacidade igual ou superior a 705 kg, movida a etanol e/ou gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, equipados com itens de segurança devidamente regulamentado pelo contran, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2020 ou superior	UND.	06	VW/SAVEIRO	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
ITEM	LOTE 8	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Utilitária, capacidade para 02 (dois) passageiros, com baú refrigerado, motorização igual ou superior a 2.5, potência mínima de 97 cv, movido a diesel, 05 marchas a frente e uma ré, peso bruto total igual ou superior a 3.400 kg, capacidade de carga igual ou superior a 1.785 kg, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma)	UND.	03	VW/17-260	R\$ 7.990,00	R\$ 23.970,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	ré, com aparelho de som para radio am e fm, equipado com itens de segurança, com baú refrigerado, medindo 3.0 x 1.70 mts, devidamente regulamentado pelo contran, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2020 ou superior					
ITEM	LOTE 9	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Ônibus do tipo urbano, capacidade para 46 passageiros sentados motorista, movido a diesel, com duas portas laterais, equipado com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo cotran, em bom estado de conservação, com motorista e sem combustível, quilometragem livre, com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2015 ou superior	UND.	10	VW/MARCOPOLO TORINO	R\$ 10.430,00	R\$ 104.300,00
ITEM	LOTE 10	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Veículo tipo caminhão compactador de lixo, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e eixo reduzido na traseira, com caixa de cargas de laterais lisas, com capacidade volumétrica de 15m³ de lixo compactado, com praça de carga traseira aberta com capacidade volumétrica de 1,85m³ de lixo solto e descarga de lixo por painel ejetor acionado pro cilindro hidráulico tel07escópio de estágios de dupla ação, com 08 comando hidráulico de 02 estágios dianteiros, com	UND.	02	VW/17-190	R\$ 11.150,00	R\$ 22.300,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	tomada de força com acionamento no interior da cabine, com sistema de compactação feito por duas placas, transportadora e compactadora acionada por cilindros hidráulico, com abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 02 cilindros hidráulicos externos de simples ação, comandos manuais por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase, com estribo traseiro em chapa de aço ante derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 garís. o equipamento com registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. Automóvel adaptado com estrutura de som nas laterais/ frente e fundo para 3.000 watts de potência, com mesa de som para 8 canais, gerador , com 3 microfones sendo 02 (dois) com cabo e fim e um sem fio movido a etanol ou gasolina, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, equipado com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, com no máximo 08 (oito) anos de fabricação, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso.					
ITEM	LOTE 11	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

1	DESCRIÇÃO: Automóvel adaptado com estrutura de som nas laterais/ frente e fundo para 3.000 whats de potência, com mesa de som para 8 canais, gerador , com 3 microfones sendo 02 (dois) com cabo e fim e um sem fio movido a etanol ou gasolina, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, equipado com itens de segurança, devidamente regulamentado pelo contran, com no máximo 08 (oito) anos de fabricação, com motorista e sem combustível, quilometragem livre com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso	UND.	02	VW/POLO	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00
ITEM	LOTE 12	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Veículo automotor, tipo suv médio com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2022 ou superior 150 cv com todos itens de segurança exigidos pelo contram, sem com combustível sem motorista com km livre e manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2022 ou superior	UND.	02	HONDA/HRV	R\$ 5.930,00	R\$ 11.860,00
ITEM	LOTE 13	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Veículo tipo de carga carreta basculante, em perfeitas condições de uso, diesel ano e modelo não inferior a 2010, igual ou superior a 320cv de potência, capacidade para 18 lts, 45 t com todos os itens de segurança exigido pelo contran sem combustível e com motorista com km livre e manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso	UND.	04	VW/17190	R\$ 12.099,00	R\$ 48.396,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 14	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Retroescavadeira, tração 4 x 4, acionada por motor diesel, com potência bruta mínima de 78 (setenta e oito) hp. com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. caçamba da retro de no mínimo 24 polegadas. profundidade máxima de escavação superior a 4,0 metros. força de escavação na caçamba da retro mínima de 4.900 kg, com operador e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro incluso.	UND.	1.000	JCB/3CX	R\$ 115,00	R\$ 115.000,00
ITEM	LOTE 15	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
15	DESCRIÇÃO: Pá carregadeira de pneus, potência mínima de 85cv, ou similar em bom estado de conservação, com operador e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro incluso.	UND.	1.000	CATEPILLAR /924K	R\$ 144,00	R\$ 144.000,00
ITEM	LOTE 16	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Motoniveladora, de pneus, com potência igual ou superior a 120hp; lâmina central mínima de 2,762mm, com operador, e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro incluso.	UND.	1.000	CATEPILLAR /120K	R\$ 269,00	R\$ 269.000,00
ITEM	LOTE 18	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Trator agrícola com tração 4x4 com potência mínima de 85hp, com operador e sem	UND.	1.000	NEW HOLLAND/TL 75	R\$ 165,90	R\$ 165.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro incluso					
ITEM	LOTE 19	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Trator de esteira, com operador e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro incluso.	UND.	1.000	CAT/D6D	R\$ 275,99	R\$ 275.990,00
ITEM	LOTE 20	Unid. de Medida	Total	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	DESCRIÇÃO: Veículo utilitário tipo caminhão médio, com motorização a diesel, medindo 5.0 x 2.10 mts, com motorista e sem combustível, com manutenção corretiva e preventiva e seguro incluso. ano/modelo 2015 ou superior	UND.	04	VW/17190	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
Valor Global R\$ 1.640.566,00						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos gerenciadores serão os setores e secretarias que compõem a administração pública de Anadia - AL. Secretarias Municipal de Administração e Planejamento e Secretarias Copiladas

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, através de autorização do órgão gerenciador.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no portal da transparência do Município e publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital;

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Lubrificante para direções hidráulicas e transmissões automáticas automotivas. Tipo ATF. Embalagem Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



8.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SETOR DE LICITAÇÃO**



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anadia-AL, 19 de setembro de 2025.

Paulo Victor Pereira Rocha

GJM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA